



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL PRPPGI Nº 18/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA - PPGEF SELEÇÃO DISCENTE (2018.1)

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução 09/2014 do Conselho Universitário, torna público a abertura das inscrições para a seleção discente ao PPGEF, em nível de Mestrado, para o primeiro semestre de 2018.

O PPGEF possui uma área de concentração com três linhas de pesquisa. A área de concentração Atividade Física e Cultura Corporal tem por objetivo estudar os aspectos avaliativos, adaptativos e socioculturais relacionados à Educação Física, Saúde e Exercício Físico em diferentes contextos e grupos populacionais. As linhas de pesquisa são:

a) ***Aspectos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física:*** Busca estudar processos relacionados às histórias, memórias e expressões contemporâneas da cultura corporal, assim como compreender os elementos políticos, sociais e pedagógicos envolvidos na formação docente e no ensino da educação física. Os professores que integram a linha são:

- Prof. Dr. Álvaro Rego Millen Neto
- Prof. Dr. Bruno Otavio de Lacerda Abrahão
- Prof. Dr. Diego Luz Moura
- Prof^a. Dr^a. Roberta de Sousa Melo

b) ***Aspectos psicossociais e motores relacionados ao desempenho humano:*** Estuda os aspectos psicossociais e motores relacionados ao movimento humano ao longo da vida, bem como, os mecanismos de aquisição e desempenho de habilidades motoras, em diferentes populações. Os professores que integram a linha são:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

- Prof. Dr. Fernando de Aguiar Lemos
 - Prof. Dr. José Roberto Andrade do Nascimento Junior
 - Prof. Dr. Leonardo Gasques Trevisan Costa
 - Prof^a. Dr^a. Marina Pereira Gonçalves
- c) *Aspectos Biológicos Relacionados à Atividade Física e Saúde*: Investigar a associação da atividade física e indicadores de saúde e as respostas morfofisiológicas, metabólicas, biomecânicas agudas e crônicas relacionadas ao exercício físico em diferentes populações. Os professores que integram a linha são:
- Prof. Dr. André Luiz Demantova Gurjão
 - Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho
 - Prof. Dr. José Fernando Vila Nova de Moraes
 - Prof^a. Dr^a. Mariana Ferreira de Souza
 - Prof. Dr. Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho
 - Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas a partir do dia 09/11/2017, exclusivamente por meio do Sistema de Processos Seletivos (PS) da UNIVASF, no endereço eletrônico: www.ps.univasf.edu.br.

2.1.1. Para fazer a inscrição é necessário antes selecionar processo e realizar login. Caso seja o primeiro acesso ao sistema, favor utilizar a opção "Primeiro acesso".

2.2. A UNIVASF não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. Os candidatos deverão, necessariamente, indicar uma linha de pesquisa e um docente da linha de pesquisa como possível orientador.

2.4. No ato da inscrição, será necessário anexar os seguintes arquivos exclusivamente no formato PDF e tamanho máximo de Um Megabyte (1 Mb):

2.4.1. "Curriculum Vitae" atualizado obtido na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

2.4.2. Pré-projeto de pesquisa com no máximo 8 folhas contendo: Capa, Introdução, Revisão da Literatura Específica, Objetivos, Métodos e Referências Bibliográficas. O pré-projeto de pesquisa deverá apresentar a seguinte formatação: a) espaçamento entre linhas 1,5; b) papel A4; c) fonte Arial (12pt); d) margens superior e inferior com 2,5 cm; direita e esquerda com 3,0 cm.

2.5. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, presenciais, com documentação incompleta, fora das especificações deste edital ou fora do prazo previsto no cronograma (item 6).

2.6. Excepcionalmente, poderão participar do processo de seleção candidatos cursando o último período da graduação. Caso o candidato seja selecionado, a matrícula será realizada somente mediante a apresentação de todos os documentos solicitados (item 5 deste edital), incluindo cópia autenticada do certificado ou declaração de conclusão do curso.

2.7. O deferimento ou indeferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico do PPGEF (www.ppgef.univasf.edu.br) e na página do sistema PS (www.ps.univasf.edu.br), conforme cronograma.

2.7.1. Os candidatos com inscrição indeferida poderão interpor recurso junto à Comissão de Seleção via sistema PS da UNIVASF, por escrito e devidamente justificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado das inscrições.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

2.8. Após a análise dos recursos, o Programa divulgará a lista definitiva de inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico do PPGEF (www.ppgef.univasf.edu.br) e na página do sistema PS (www.ps.univasf.edu.br), conforme cronograma.

3. DO EXAME DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo compreenderá duas etapas, ambas de caráter eliminatório. A primeira etapa será composta por uma prova escrita de conhecimentos referentes à linha de pesquisa indicada pelo candidato. A segunda etapa será uma entrevista com orientadores do PPGEF.

3.1.1. A primeira etapa será realizada no Colegiado de Educação Física da UNIVASF, dia 11/12/2017, das 8h00 às 12h. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 minutos, munido de documento de identificação oficial, original e com foto recente e caneta esferográfica azul ou preta.

3.1.1.1. A prova escrita tem por objetivo identificar o nível de preparação acadêmica do candidato para a linha de pesquisa pretendida. Espera-se que o candidato apresente habilidades tais como os exemplos que se seguem: a) capacidade para analisar, interpretar e redigir textos acadêmicos e; b) discernimento crítico fundamentado para posicionar-se perante às questões que lhe são apresentadas. As referências básicas para cada linha de pesquisa seguem abaixo:

a) ASPECTOS PEDAGÓGICOS E SOCIOCULTURAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA

ALMEIDA, F.D.; WIGGERS, I.D.; JUBÉ. C.N. Do corpo produtivo ao corpo rascunho: aproximações conceituais a partir de relações entre corpo e tecnologia. **Revista Sociedade e Estado** – v.29, n.3, p.963-83, 2014.

GONZÁLEZ, F. J.; FENSTERSEIFER, P. E. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não-lugar da EF escolar I. **Cadernos de Formação RBCE**, vol. 1, n. 1, p. 9-24, set., 2009.

MILLEN NETO, A. R.; GUSMÃO, A. B.; SALVADOR, M. A. S. The history of capoeira in the south region of the state of Rio de Janeiro: reupdates from the past by the guardians of memory. **Educación Física y Deporte**, vol. 35, n. 1, p. XX-XX, ene-jun, 2016.

MOURA, D. L. **Cultura e educação física escolar: da teoria à prática**. São Paulo: Phorte, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

b) ASPECTOS PSICOSSOCIAIS E MOTORES RELACIONADOS AO DESEMPENHO HUMANO:

DI LORENZO, C. E. Pilates: what is it? Should it be used in rehabilitation? **Sports Health**, v.3, p.352–361, 2011.

HUTZ, C. S.; BANDEIRA, D. R.; TRENTINI, C. (Org.). **Psicometria**. Porto Alegre: Artmed, 2015.

KINDREGAN D.; GALLAGHER L.; GORMLEY J. Gait deviations in children with autism spectrum disorders: A review. **Autism Res. Treat.** 741480, 2015.

MAGNANI, P. E.; CLIQUET JUNIOR, A.; ABREU, D. C. C. Postural control assessment in physically active and sedentary individuals with paraplegia. **Acta Ortop Bras**, 25(4):147-50, 2017.

WEINBERG, R.; GOULD, D. **Fundamentos da psicologia do esporte e do exercício**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

c) ASPECTOS BIOLÓGICOS RELACIONADOS À ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE:

BORDE, R.; HORTOBÁGYI, T.; GRANACHER, U. Dose–Response Relationships of Resistance Training in Healthy Old Adults: A Systematic Review and Meta-Analysis. **Sports Med**, 45:1693–1720, 2015.

LEE, H.H.; EMERSON, J.A.; WILLIAMS, D.M. The Exercise–Affect–Adherence Pathway: An Evolutionary Perspective. **Front. Psychol**, 7:1285, 2016.

LIEBERMAN, D.E. Is Exercise Really Medicine? An Evolutionary Perspective. **Current Sports Medicine Reports**, v.14, n.4, p. 313-19, July/August, 2015.

LOW, D.C.; WALSH, G.S.; ARKESTEIJN, M. Effectiveness of Exercise Interventions to Improve Postural Control in Older Adults: A Systematic Review



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
and Meta-Analyses of Centre of Pressure Measurements. **Sports Med**, 47(1):
101–112, 2017.

PEDERSEN, B.K.; SALTIN, B. Exercise as medicine - evidence for prescribing exercise as therapy in 26 different chronic diseases. **Scand J Med Sci Sports**, 25 Suppl 3:1-72, 2015.

SÁNCHEZ-MEDINA LUIS et al. Estimation of Relative Load From Bar Velocity in the Full Back Squat Exercise. **Sports Medicine International Open**, 1: E80–E88, 2017.

3.1.1.2. A nota do candidato nesta etapa será entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). O candidato que não atingir, no mínimo, uma nota 6,0 (seis) está eliminado do processo seletivo.

3.1.1.3. O resultado parcial com os nomes dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgado no endereço eletrônico do PPGEF (www.ppgef.univasf.edu.br) e na página do sistema PS (www.ps.univasf.edu.br) a partir das 20h00min do dia 11/12/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

3.1.1.4. Os candidatos poderão interpor recurso em relação à prova escrita junto à Comissão de Seleção, por escrito e devidamente justificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado parcial.

3.1.1.5. Após análise dos recursos, o resultado final com os selecionados para próxima etapa será divulgado dia 13/12/2017 no endereço eletrônico do PPGEF (www.ppgef.univasf.edu.br) e na página do sistema PS (www.ps.univasf.edu.br).

3.1.2. A segunda etapa será uma entrevista com dois professores do PPGEF. O objetivo desta etapa é auxiliar os entrevistadores a identificar a preparação científica necessária para desenvolver um projeto de pesquisa, capacidade crítica sobre o pré-projeto de pesquisa apresentado, os níveis de identidade entre o especificamente pretendido pelo candidato e a linha de pesquisa do orientador, nível de participação/conhecimento nos trabalhos apresentados no “Curriculum Vitae”, opinião sobre a possibilidade de mudança de projeto, incerteza de bolsa de estudo e outras questões julgadas pertinentes pelos entrevistadores.

3.1.2.1. A segunda etapa será realizada no Colegiado de Educação Física da UNIVASF, dia 14/12/2017 com horário a ser definido e divulgado no endereço eletrônico do PPGEF (www.ppgef.univasf.edu.br) e na página do sistema PS (www.ps.univasf.edu.br). O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 minutos, munido de documento oficial de identificação original com foto recente.

3.1.2.2. Após a entrevista os professores atribuirão nota de zero a 10,0 na ficha de avaliação do candidato.

3.1.2.3. Não caberá recurso nesta etapa.

3.2. A nota final (NF) do exame de seleção será obtida pela seguinte equação:

$$NF = ((\text{nota da primeira etapa} * 0,4) + (\text{nota da segunda etapa} * 0,6))$$

3.2.1. Serão selecionados os candidatos que obtiveram NF igual ou superior a 6,0.

3.2.2. Em caso de empate na NF serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade: a) maior nota na prova escrita; b) candidato com maior idade.

3.2.3. O resultado final será divulgado dia 15/12/2017 no endereço eletrônico do PPGEF (www.ppgef.univasf.edu.br) e na página do sistema PS (www.ps.univasf.edu.br).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 27 (vinte e sete) vagas, distribuídas pelas linhas de pesquisa. A quantidade de vagas ofertadas para cada professor está disposta no quadro abaixo:

Docente	Quantidade de vagas
Prof. Dr. Álvaro Rego Millen Neto	3
Prof. Dr. André Luiz Demantova Gurjão	2
Prof. Dr. Bruno Otavio de Lacerda Abrahão	2
Prof. Dr. Diego Luz Moura	1
Prof. Dr. Fernando de Aguiar Lemos	2
Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho	2
Prof. Dr. José Fernando Vila Nova de Moraes	1
Prof. Dr. José Roberto Andrade do Nascimento Junior	2
Prof ^a . Dr ^a . Lara Elena Gomes Marquardt	0
Prof. Dr. Leonardo Gasques Trevisan Costa	2
Prof ^a . Dr ^a . Mariana Ferreira de Souza	2
Prof ^a . Dr ^a . Marina Pereira Gonçalves	2
Prof ^a . Dr ^a . Roberta de Sousa Melo	1
Prof. Dr. Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho	3
Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira	2

4.2. O preenchimento completo das vagas abertas dependerá do número de candidatos aprovados por linha de pesquisa e professor. O PPGEF-UNIVASF se reserva ao direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

4.3. Considerando a Resolução de nº 04/2015 de 12 de junho de 2015 do Conselho Universitário - CONUNI da UNIVASF, fica reservado até duas vagas aos servidores técnico-administrativos em educação - TAE ativos e permanentes, resguardada a aprovação no processo seletivo.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos aprovados deverão realizar suas matrículas com a coordenação do PPGEF nas dependências do Colegiado de Educação Física. Período de matrícula será divulgado no endereço eletrônico do PPGEF (www.ppgef.univasf.edu.br).

5.2. A matrícula será homologada mediante a entrega de todos os documentos listados:

a) Cópia autenticada, frente e verso, do diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

- b) Cópia simples do histórico escolar do curso de nível superior;
- c) Cópia simples da comprovação de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- d) Cópia simples do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição para candidatos brasileiros;
- e) "Curriculum Vitae" atualizado obtido na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), impresso e documentado (cópia simples dos comprovantes anexadas ao currículo), encadernado, com os comprovantes anexados na ordem em que são listados no "Curriculum Vitae";
- f) Cópia simples do CPF e RG;
- g) Duas fotos 3/4 recentes;
- h) Formulário de matrícula semestral disponível no endereço eletrônico do PPGEF (www.ppgef.univasf.edu.br).

53. A não efetivação da matrícula implicará na desistência da vaga por parte do candidato. Nesse caso, ficará a critério do PPGEF, ouvindo o orientador, a convocação de outro candidato aprovado no processo seletivo para ocupar a vaga remanescente.

54. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento em caso de títulos não validados pelas instituições competentes.

6. DO CRONOGRAMA:

Cronograma: Processo Seletivo Discente 2018.1 – PPGEF-UNIVASF	
09/11 a 05/12	Inscrição de candidatos
06/12	Lista parcial dos inscritos
08/12	Lista final dos inscritos
11/12 (08h00)	1ª Etapa: Prova escrita
11/12 (a partir das 20h)	Resultado parcial da prova escrita
13/12 (até às 20h)	Resultado final da prova escrita
14/12 (08h00)	2ª Etapa: Entrevista
15/12	Reunião PPGEF - homologação do Resultado Final

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo objeto deste Edital, o candidato que: a) prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; c) não comparecer a quaisquer das etapas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

do processo seletivo nas datas e horários previstos; d) não confirmar a sua participação no Programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada no caso de ser selecionado.

7.2. Ao efetivar sua matrícula, o selecionado deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas regimentais do PPGEF-UNIVASF e demais normas da Universidade.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGEF-UNIVASF.

7.4. O aluno deverá apresentar, em no máximo 12 meses a partir da matrícula, documento comprobatório de suficiência ou proficiência em 1 (uma) língua estrangeira (inglês, francês, espanhol e/ou alemão) fornecido por escola de idiomas devidamente reconhecida e aceita pelo Colegiado do PPGEF-UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação